



PREFEITURA DE
PATO BRANCO

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 4.773, DE 7 DE ABRIL DE 2016

Institui o Plano Municipal de Cultura de Pato Branco, Estado do Paraná para o decênio 2016-2025 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica Instituído o Plano Municipal de Cultura (PMC), para o decênio de 2016 a 2025, conforme o constante do único anexo desta Lei.

Art. 2º A partir da vigência desta Lei, o Município deverá, com base no Plano Municipal de Cultura, elaborar planos decenais correspondentes.

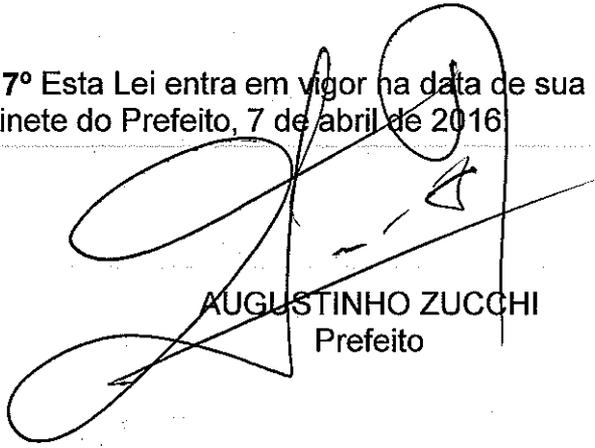
Art. 3º O Poder Legislativo, por intermédio das comissões afins, acompanhará a execução do Plano Municipal de Cultura.

Art. 4º O Município, através do Conselho Municipal de Política Cultural, acompanhará e opinará sobre a execução e implementação de projetos ou programas estratégicos programados pelo Departamento de Cultura.

Art. 5º Cabe ao Conselho Municipal de Política Cultural coordenar o processo de avaliação e revisão do Plano Municipal de Cultura a cada 2 (dois) anos.

Art. 6º O Plano Plurianual do Município será elaborado de modo a dar suporte às metas constantes do Plano Municipal de Cultura e dos respectivos planos decenais.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito, 7 de abril de 2016


AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

Publicado em <u>11</u> / <u>04</u> / <u>2016</u>	Publicado em <u>9/10</u> / <u>04</u> / <u>2016</u>
Edição: <u>1080</u>	Edição: <u>0610</u> Pág: "B" <u>2/3/4</u>
DIÁRIO ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO SUDOESTE DO PARANÁ - DIOEMS	JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE



MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO
Secretaria de Educação e Cultura
Departamento de Cultura

PLANO MUNICIPAL DE CULTURA

Pato Branco, dezembro de 2015.



MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO
Secretaria de Educação e Cultura
Departamento de Cultura

Este plano foi elaborado em conjunto com a sociedade patobranquense, através de Conferências, Fóruns, Debates, Grupos de trabalho e audiências durante três anos de estudo e planejamento. Tem como finalidade apresentar metas, ações, estratégias que comporão um plano decenal para o desenvolvimento cultural do Município de Pato Branco, dessa forma cumprindo mais uma meta do Termo de Cooperação com o Ministério da Cultura.

SUMÁRIO

CAPÍTULO I.....	6
1.1 DIAGNÓSTICO CULTURAL MUNICÍPIO DE PATO BRANCO.....	6
CAPÍTULO II.....	15
2.1 DIRETRIZES E PRIORIDADES.....	15
2.1.1 A importância do Plano Municipal de Cultura.....	15
2.2 CONCEPÇÃO DE POLÍTICA CULTURAL.....	15
2.2.1 O papel do Estado na gestão Pública da Cultura.....	16
2.3 UMA CONCEPÇÃO AMPLA DE CULTURA.....	16
2.4 PATO BRANCO MULTICULTURAL – VALORIZAÇÃO DA DIVERSIDADE E DA CULTURA LOCAL.....	17
CAPÍTULO III.....	19
3.1 PLANO ESTRATÉGICO DA GESTÃO CULTURAL.....	19
3.1.1 Caracterização do Município.....	19
3.1.2 Aspectos Gerais da Cidade de Pato Branco.....	20
3.1.3 Indicadores Gerais.....	20
3.1.4 Clima.....	20
3.1.5 Limites do Município.....	21
3.2 INDICADORES ALUSIVOS À CULTURA, EM SEUS DIVERSOS SEGMENTOS:.....	21
CAPÍTULO IV.....	23
4.1 OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DA POLÍTICA CULTURAL.....	23
4.2 PRINCIPAIS PONTOS DE MUDANÇA NA POLÍTICA CULTURAL.....	23
CAPÍTULO V.....	25
5.1 RECURSOS PARA A CULTURA.....	25
5.1.2 Participação da Cultura no Orçamento Municipal e sua Evolução.....	25
5.2 DESAFIOS.....	26
5.2.1 Em Curto prazo:.....	26
5.2.2 Em Médio Prazo.....	26
5.2.3 Em Longo prazo.....	26
CAPÍTULO VI.....	28
6.1 ESTRATÉGIAS, METAS E AÇÕES.....	28
6.1.1 Planos Setoriais.....	28
6.1.2 Artes Cênicas.....	28
6.1.3 Dança.....	30
6.1.4 Artes Visuais.....	31
6.1.5 Música.....	33
6.1.6 Artesanato.....	34
6.1.7 Tradição e Folclore.....	35
6.1.8 Livros, Leitura e Literatura.....	36
6.1.9 Patrimônio Cultural Material e Imaterial.....	38
6.1.10 Culturas populares.....	39
6.1.11 Cultura Digital.....	40
CAPÍTULO VII.....	42
7.1 PROGRAMAS ESTRATÉGICOS.....	42
7.1.1 Programa Estratégico 1- Descentralização e Direitos Culturais.....	42
7.1.2 Descentralização Cultural.....	42
7.1.3 Propostas para investimentos na descentralização cultural.....	43
7.1.4 Direitos Culturais.....	44
7.1.5 Propostas para investimentos nos Direitos Culturais.....	44
7.1.6 Políticas de Transversalidade.....	44
7.1.7 Propostas para investimentos nas políticas de transversalidade.....	45
7.2 PROGRAMA ESTRATÉGICO 2 – ECONOMIA DA CULTURA.....	45
7.2.1 Cultura e Turismo.....	45
7.2.2 Fomento e Financiamento à Produção Cultural.....	46
7.2.3 Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais (SMIIC).....	46
7.2.4 Redes Culturais.....	46
7.3 PROGRAMA ESTRATÉGICO 3 - PATRIMÔNIO CULTURAL E ARQUITETURA.....	47
7.3.1 Proteção e Promoção do Patrimônio Cultural Material e Imaterial.....	47

7.3.2 Propostas para investimentos na proteção e promoção do patrimônio cultural – Material e Imaterial	48
7.3.3 Sistema Municipal de Museus, Centros de Memória e Arquivos	48
7.3.4 Propostas para investimentos no sistema municipal de museus, centros de memória e arquivos	49
7.3.5 Educação Patrimonial	49
7.3.6 Propostas para investimentos na educação patrimonial	50
7.4 PROGRAMA ESTRATÉGICO 4 - FORMAÇÃO E INTERCÂMBIO CULTURAL	50
7.4.1 Formação Cultural	51
7.4.2 Propostas para investimentos na formação profissional	51
7.4.3 Formação de Público	52
7.4.4 Propostas para investimentos na formação de público	52
7.4.5 Promoção de Intercâmbio Cultural	53
7.4.6 Propostas para investimentos na promoção de intercambio cultural	53
7.5 PROGRAMA ESTRATÉGICO 5 - GESTÃO PÚBLICA DA CULTURA	54
7.5.1 Sistema Municipal de Cultura	54
7.5.2 Gestão Democrática	54
7.5.3 Rede de Equipamentos Culturais	55
7.5.4 Estrutura Administrativa	55
CAPÍTULO VIII	58
8.1 RECURSOS MATERIAIS, HUMANOS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS E NECESSÁRIOS	58
8.1.1 Propostas para investimentos na gestão pública da cultura	58
8.2 PROPOSTA PARA INVESTIMENTOS NA CULTURA	59
CAPÍTULO IX	60
9.1 AVALIAÇÃO	60
CAPÍTULO X	61
10.1 DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA	61

ÍNDICE FIGURAS

FIGURA Nº1 – Eventos (por setores) 2013	07
FIGURA Nº 2 – Eventos 2014 (por setores)	08
FIGURA Nº 3 – Eventos 2015 (por setores)	09
FIGURA Nº 4 – Entidades Artísticas no Município	10
FIGURA Nº 05 – Eventos 2013, 2014, 2015	10
FIGURA Nº 06 – Comparativo: leitores Biblioteca	11
FIGURA Nº 07 – Eventos mensais (2013)	13
FIGURA Nº 08 – Eventos mensais (2014)	13
FIGURA Nº 09 – Eventos mensais (2015)	14
FIGURA Nº 10 – Orçamento 2016	26
FIGURA Nº 11 – Orçamento 2017 a 2026	28
FIGURA Nº 12 – Organograma Recursos Humanos	58

CAPÍTULO I

1.1 DIAGNÓSTICO CULTURAL MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

Pato Branco é um município jovem, cuja instalação ocorreu em 14 de dezembro de 1952, com a posse do primeiro Prefeito Municipal, Plácido Machado. Através das décadas, vem fortalecendo ações culturais em diversas áreas artísticas, sempre embasado na história de seu povo, com a predominância de manifestações da cultura italiana, polonesa e de tradições gaúchas.

Há registros históricos de vários festivais de música e mostras de teatro, movimento de grupos de rock e de festas e bailes populares, manifestações culturais que fizeram história, desde a década de 50.

Com a oferta do Ensino Superior, seja pela Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Campus de Pato Branco, seja pela Universidade Aberta do Brasil, Pólo de Pato Branco, ou pelas demais faculdades da iniciativa privada, por meio da gama de cursos superiores, que trouxeram pessoas de todos os lugares do Brasil, para estudar e trabalhar em Pato Branco, a procura pelo consumo cultural aumentou consideravelmente, contribuindo para mudança de postura frente ao que se propõe em nível de espetáculos.

No ano de 2013, iniciou-se, através do Departamento de Cultura, um estudo do comportamento cultural dos artistas e do comportamento da população frente à cultura e percebeu-se que as manifestações culturais no Município de Pato Branco têm ocorrido de forma fragmentada. Cada grupo ensaia, busca apoio em empresas, apresenta por um tempo e inicia novo espetáculo.

Essa característica na forma de atuar foi detectada em todos os segmentos culturais, sendo que as entidades culturais tinham como fim apresentações numa determinada época. Observou-se que os Centros de Tradição Gaúcha apresentavam como característica a preservação da memória e o resgate cultural, mantendo encontros, com objetivos específicos de apresentar-se, mas, também, com foco na sustentabilidade. Em contrapartida, a população, em sua maioria, entende a cultura como sendo a apresentação de shows, cinema, espetáculos, enfim, a indústria do entretenimento.

A figura nº 01 apresenta as ações das entidades culturais do Município de Pato Branco, desenvolvidas em 2013:

FIGURA 01

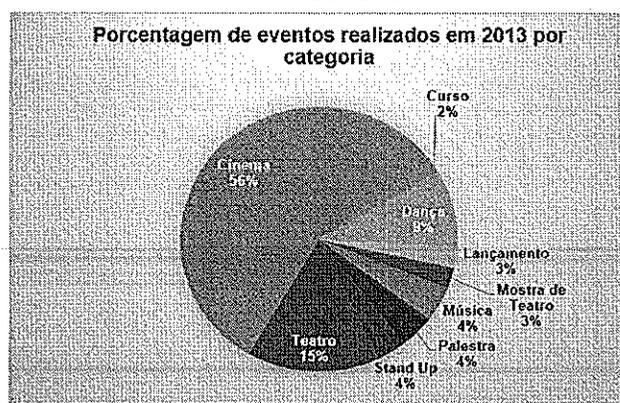


Gráfico da porcentagem de eventos realizados no ano de 2013, organizados pelo Departamento de Cultura da Secretaria de Educação de Pato Branco

O cinema, que ocupa 56% do percentual de apresentações em 2013, cuja projeção de filmes acontecia no Teatro Municipal NauraRigon, através de parceria com o produtor do cinema do município de Francisco Beltrão. Porém, a máquina de projeção apresentava problemas e, tendo em vista que os filmes hoje são digitais, a máquina estava se tornando obsoleta. Acrescente-se que o auditório do Teatro Municipal NauraRigon precisava estar à disposição para a exibição dos filmes, impossibilitando outras ações culturais; assim, pensou-se em ações de fomentação e formação de público.

Analisando-se o gráfico (figura nº 01), percebe-se que havia necessidade de homogeneização de atividades culturais em seus diversos setores, o que levou à intensificação das reuniões com as entidades e à elaboração de um calendário em que se envolveram mais áreas artísticas. No ano de 2014 chegou-se a outro resultado (figura nº 02):

FIGURA 02

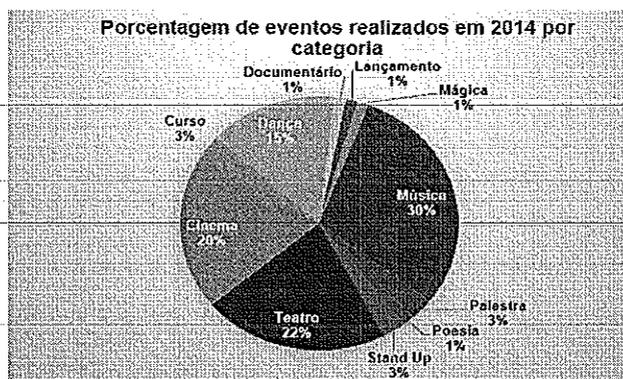


Gráfico da porcentagem de eventos realizados no ano de 2014, organizados pelo Departamento de Cultura da Secretaria de Educação de Pato Branco

Em 2014 foram realizadas as conferências envolvendo a comunidade patobranquense; aprovou-se o Sistema Municipal de Cultura e criou-se o Fundo Municipal de Cultura. O Conselho Municipal de Políticas Culturais passou a ser uma entidade partícipe e avaliadora.

Com o envolvimento de mais entidades culturais, como também pela legalização do processo de implementação da cultura e pelo planejamento de ações culturais, o cenário cultural passou a contar com outras áreas que antes não eram pensadas. Passou-se a ofertar capacitações, mostras, exposições, feiras e concursos envolvendo profissionais, possibilitando ao público o acesso a espetáculos de grande porte, chamando a atenção dos produtores culturais das capitais.

Em busca do equilíbrio de eventos, capacitações, mostras, festivais, formação e descentralização de eventos culturais na cidade de Pato Branco, em 2015, chegou-se a um resultado mais amplo:

FIGURA 03

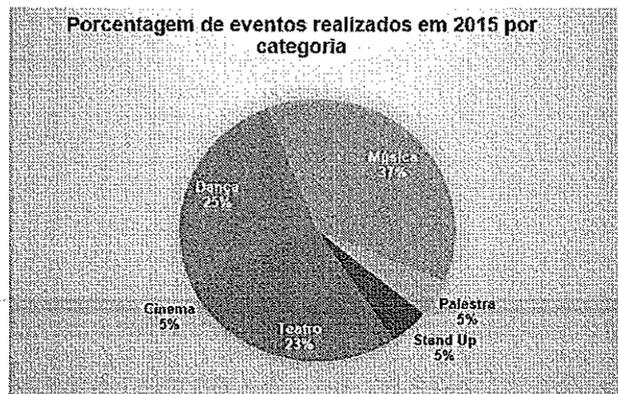


Gráfico da porcentagem de eventos realizados no ano de 2015, organizados pelo Departamento de Cultura da Secretaria de Educação de Pato Branco

Assim, em 2015 tem-se cadastrado no Departamento de Cultura os seguintes artistas:

65 artesãos, 18 artistas de teatro, 34 dançarinos, 25 músicos cantores, 7 maestros, 19 bandas, 180 alunos de teatro e dança, 2 grupos folclóricos, 11 artistas plásticos, 42 escritores, 3 grupos italianos, 3 grupos de corais, 27 artesãos de mini-presépios.

Os espaços culturais: Centro Regional de Eventos com palco externo e um auditório com 420 lugares, Centro Cultural Raul Juglair Junior contando com: 1 museu, 1 biblioteca, uma galeria de Artes e um Auditório com capacidade para 450 pessoas, SESI com espaço para exposições e um auditório para 220 pessoas, SESC com espaços para exposições e auditório para 134 lugares, contando também com os auditórios das faculdades Mater Dei e FADEP e da Universidade Federal (UTFPR), bem como dos Colégios Estaduais Agostinho Pereira, La Salle, Castro Alves, Carlos Gomes e outros que tem auditórios menores e que se pode desenvolver ações culturais de palco. Espaços como os Parques Ambientais e

Praças, também contam como locais para que as ações sejam descentralizadas e que se possa pensá-los enquanto espaços culturais.



Gráfico do número de entidades artísticas separadas por tipo em Pato Branco

FIGURA 04

FIGURA 05

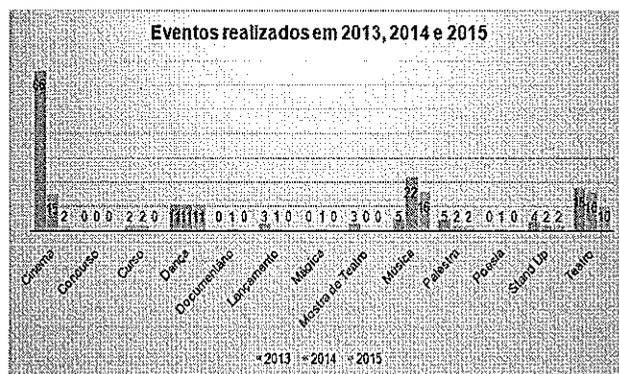


Gráfico comparativo de eventos realizados por categoria, organizados pelo Departamento de Cultura da Secretaria de Educação de Pato Branco

Formar leitores, incentivar novos escritores e promover os que produzem literatura no Município é uma ação da Biblioteca Municipal Professora Helena Braun. Fazendo parte do Departamento foram desenvolvidas ações de fomentação, formação e descentralização. A Biblioteca além de oferecer cursos e oficinas, participa de ações de leitura nos eventos diversos. Sua estrutura em dois pisos, conta com uma sala para a ALAP – Academia de Letras e Artes de Pato Branco, uma sala com laboratório de informática, espaço infantil, área para jogo de xadrez.

FIGURA 06

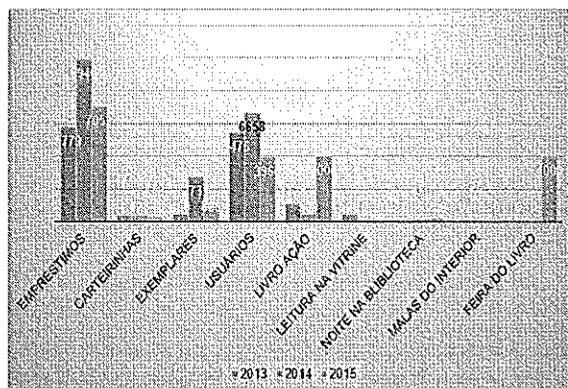


Gráfico comparativo do número de pessoas que utilizaram os serviços ou participaram dos eventos realizados em 2013, 2014 e 2015, organizados pela Biblioteca Municipal Professora Helena Braun

Desta forma apresentada e, com a assinatura do Termo de Cooperação com o Ministério da Cultura, passou-se a realizar reuniões setoriais para ouvir os artistas em suas diversas manifestações. Realizou-se chamamento público para cadastrá-los e a partir dessas reuniões, o Município de Pato Branco através da Secretaria de Educação e Cultura e Departamento de Cultura, com participação de todas as instâncias culturais realizaram fóruns e Conferências elaborou-se um plano de ação cultural pensando em: descentralização, fomentação e formação, sendo a sustentabilidade a base para as ações.

No município de Pato Branco há espaços culturais para se fazer cultura e entretenimento. A função do Departamento de Cultura não é apenas de promover eventos, mas de gerir e organizar para que todos os envolvidos no processo trabalhem em prol do desenvolvimento sustentável da cultura. Desta forma os eixos principais trabalhados nos dados mostrados nos gráficos não foram ações somente do Departamento de Cultura, mas das entidades promotoras de eventos culturais.

O foco para a evolução do fazer cultura do Departamento, além da parte de formalização e cumprimento das metas do SNC (Sistema Nacional de Cultura) são:

Descentralização: Com o objetivo de cadastrar, conhecer, mostrar as manifestações culturais dos moradores e artistas dos bairros, iniciou-se com um programa de ir aos bairros organizando apresentações dos artistas que se inscreviam para o evento.

Levar apresentações em escolas, praças, bosques e outros espaços alternativos fazem parte deste item.

Fomentação e Formação: Tendo como base os dados registrados, cadastros, contatos (que se renova a cada dia) realiza-se ações diversas dando oportunidade para que os artistas possam apresentar-se e o público tenha contato com apresentações diversificadas (clássico, moderno, contemporâneo, folclórico). Proporcionar cursos, palestras, workshop, enfim todo o tipo de formação é um dos pontos mais importante na fomentação, pois há necessidade de aprimorar o trabalho dos artistas que ora formam apresentam-se, bem como de se incentivar novos grupos. Assim, a contratação de profissionais (professores) nas áreas de teatro, dança, artesanato, artes plásticas, instrumentos musicais, grafite, coral, escritora, leitura e outros, foi e ainda é o maior desafio para a cultura.

Não tem, no município, profissionais de diversas áreas como museólogo, bibliotecários, curadores, no entanto, nas áreas de música, teatro, dança, cinema, leitura/escrita, artesanato, artes visuais, há profissionais formados e que fazem trabalhos independentes.

Para se fomentar há necessidade de se realizar concurso nas diversas áreas, possibilitando maior acesso à formação artística.

No início da nova gestão e com a preocupação de primeiramente diagnosticar, para então realizar ações concretas, observou-se as seguintes informações, estas sendo únicas do Departamento de Cultura e/ou em parceria com produtores, entidades e artistas:

FIGURA 07

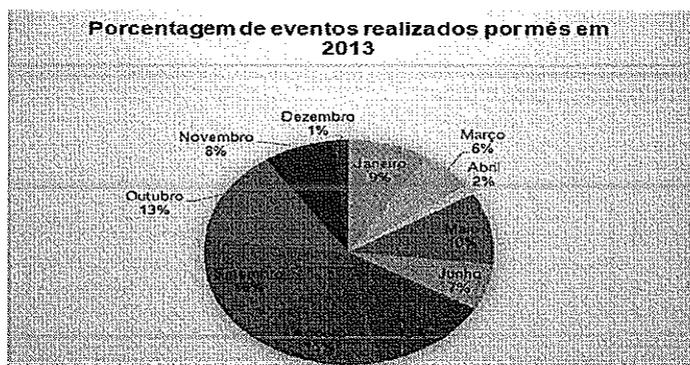


Gráfico da porcentagem de eventos realizados por mês no ano de 2013, organizados pelo Departamento de Cultura da Secretaria de Educação de Pato Branco

A questão observada, em comparação com o gráfico setorial, não é a sequência de ações, mas o que foi realizado, assim buscando pelo equilíbrio das áreas artísticas, em 2014 apresentou-se o resultado, ainda com ponto forte no mês de outubro, devido ao dia das crianças:

FIGURA 08

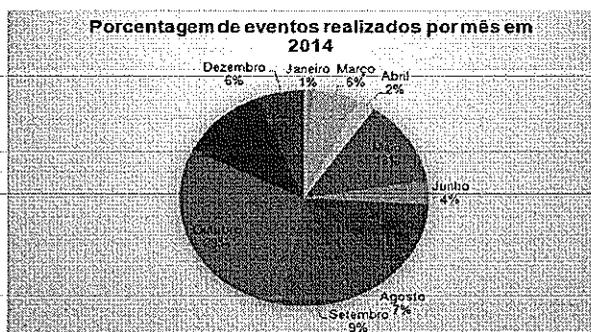


Gráfico da porcentagem de eventos realizados por mês no ano de 2014, organizados pelo Departamento de Cultura da Secretaria de Educação de Pato Branco

O ano de 2015 foi atípico para o Centro Cultural Raul Juglair Junior. A Galeria de Artes passou por reforma, diminuindo os eventos de Artes Visuais, o Teatro Municipal Naura Rigon, depois de décadas, fechou para reforma na metade do ano e na Biblioteca Municipal Professora Helena Braun iniciou-se as reformas em outubro, assim as que se apresentam no gráfico abaixo são eventos realizados em outros espaços culturais.

FIGURA 09

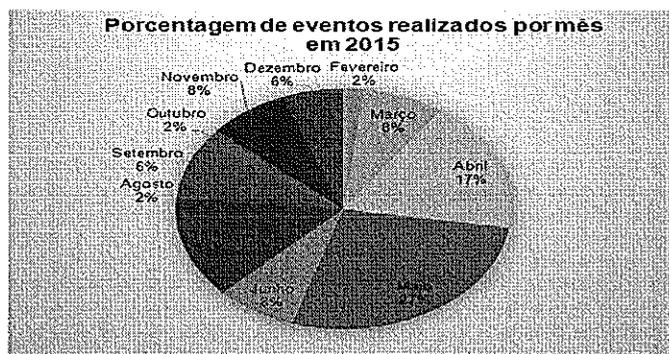


Gráfico da porcentagem de eventos realizados por mês no ano de 2015, organizados pelo Departamento de Cultura da Secretaria de Educação de Pato Branco

Salvaguardar a memória do povo é um dos objetivos principais da cultura. É através de ações conjuntas, de trabalho intenso dos gestores culturais, que se entenderá a identidade cultural, sendo esta, uma das maiores metas da cultura. Para tanto, o município garantiu que todas as metas exigidas pelo Ministério da Cultura, através do Sistema Municipal de Cultura, fossem executadas. Assim, a formalização cultural/legal está no estágio final, que é o Plano Municipal de Cultura, já tendo como Lei: Conselho Municipal de Política Cultural, Fundo Municipal de Cultura, Sistema Municipal de Cultura, faltando ainda, elaborar os sistemas de Biblioteca, Patrimônio e Museu e seus conselhos.

CAPÍTULO II

2.1 DIRETRIZES E PRIORIDADES

2.1.1 A importância do Plano Municipal de Cultura

O plano municipal de Cultura é um instrumento de planejamento estratégico, de duração decenal, que organiza, regula e norteia a execução da Política Municipal de Cultura. É o que define as diretrizes das políticas públicas a longo prazo.

A elaboração do Plano de Cultura Municipal, numa ação conjunta do Poder Executivo e Sociedade Civil, faz parte do processo de implementação do Sistema Municipal de Cultura, peça fundamental para a consolidação das políticas públicas de cultura.

Construído democraticamente pelo Poder Público e Sociedade Civil, o Plano Municipal de Cultura, representa a consolidação de um grande pacto político no campo da cultura que, transformado em Lei, dará estabilidade institucional, assegurando a continuidade das políticas públicas de cultura que vêm sendo implementadas nos últimos anos e estruturando o desenvolvimento da cultura do município, no horizonte dos próximos dez anos.

O Plano Municipal de Cultura, elaborado com a participação dos diversos segmentos da sociedade civil e órgãos governamentais, define os conceitos de política cultural, apresenta diagnósticos e aponta os desafios a serem enfrentados em cada área cultural, formula diretrizes gerais e estrutura a intervenção do governo municipal através de cinco programas estratégicos que agrupam tematicamente os planos, programas, projetos e ações a serem implementadas a curto, médio e longo prazo, nos próximos dez anos, a partir de 2015.

2.2 CONCEPÇÃO DE POLÍTICA CULTURAL

2.2.1 O papel do Estado na gestão Pública da Cultura

A cultura é um direito fundamental do ser humano e ao mesmo tempo um importante vetor de desenvolvimento econômico e de inclusão social. É uma área estratégica para o desenvolvimento do país. Ao Estado cabe, sem interferência no processo criativo, assumir plenamente seu papel no planejamento e fomento das atividades culturais, na preservação e valorização do patrimônio cultural material e imaterial e na estruturação da economia da cultura, sempre considerando em primeiro plano o interesse público e o respeito à diversidade cultural.

Cada vez mais a cultura ocupa um papel central no processo de desenvolvimento das cidades, exigindo das gestões locais o planejamento e a implementação de políticas públicas que respondam aos novos desafios do mundo contemporâneo. Políticas que valorizem as raízes históricas e culturais das cidades, que reconheçam e promovam a diversidade das expressões culturais presentes em seus territórios, que intensifiquem as trocas e os intercâmbios culturais, reconhecendo, valorizando, dando visibilidade e apoiando as múltiplas expressões culturais, contemplando as diversas manifestações: eruditas e populares; profissionais e experimentais; consagradas e emergentes; e, reconhecendo as dinâmicas inovadoras, também aquelas gestadas nos diferentes movimentos sociais – comunitários, religiosos, étnicos, de gênero, entre outros que democratizem os processos decisórios e o acesso aos bens e serviços culturais, que trabalhem a cultura como um importante fator de desenvolvimento econômico e de coesão social.

2.3 UMA CONCEPÇÃO AMPLA DE CULTURA

Cultura encontra-se no cerne da formação e desenvolvimento de fatores étnicos e sociais, capazes de preservar as referências de um país, valorizando as especificidades contidas em sua origem. Vivemos um processo desenfreado da globalização, que ao mesmo tempo em que traz tranquilidade de vida, tende a uma padronização que nos faz perder a cada dia o contato com os elementos constituintes de nossa história. Torna-se imprescindível o reconhecimento da importância de se resgatar e preservar os aspectos de nossa cultura, e promover o acesso a ela, pela população em geral.

Deste modo, considerando sempre a cultura em suas três dimensões: 1) enquanto produção simbólica, tendo como foco a valorização da diversidade das expressões e dos valores culturais; 2) enquanto direito de cidadania, com foco na universalização do acesso à cultura e nas ações de inclusão social através da cultura; e 3) enquanto economia, com foco na geração de emprego e de renda, no fortalecimento de cadeias produtivas e na regulação da produção cultural e dos direitos autorais, considerando as especificidades e valores simbólicos dos bens culturais. Adotar essa concepção implica considerar todos os indivíduos, e não apenas os artistas, como sujeitos produtores de cultura.

É nesta condição de agentes culturais, que o conjunto dos cidadãos deve se constituir no foco das atividades e projetos da administração governamental, seja em gestão, administração ou promoção cultural, com conhecimento aprofundado dos mecanismos deste sistema cultural e das ferramentas para subsidiar recursos para uma atuação mais efetiva, com o intuito de promover mudanças significativas, no aspecto social e econômico.

Além de cuidar de sua preservação, a cultura é um agente vivo, que faz parte de nosso dia-a-dia. Por meio da cultura também é possível mudar a mentalidade, os hábitos e a educação de um povo.

2.4 PATO BRANCO MULTICULTURAL – VALORIZAÇÃO DA DIVERSIDADE E DA CULTURA LOCAL

O conceito de Diversidade Cultural, no contexto atual refere-se à diversidade dentro de uma sociedade específica, em que seus indivíduos possuem características Culturais heterogêneas, que em conjunto constroem uma identidade nacional, cuja preocupação é a manutenção dos seus direitos da democracia cultural, da busca da igualdade das minorias e a troca de bens e serviços culturais em busca de um intercâmbio equilibrado entre nações.

No Brasil, a grande dimensão territorial configura um vasta diversidade cultural no seu povo, daí a importância do reconhecimento de culturas diferenciadas, especificamente, das comunidades tradicionais brasileiras, para que a diversidade cultural seja preservada e, conseqüentemente, para que o patrimônio seja protegido em nome das presentes e futuras gerações.

Em Pato Branco, aspectos como a culinária, danças e religião são elementos advindos dos imigrantes italianos, alemães, bem como dos índios e negros, que contribuíram para a diversidade cultural do município.

A necessidade de compreensão dessas culturas e o constante diálogo com produtores, artistas e apreciadores da arte e da cultura são fundamentais para a nossa afirmação como uma sociedade verdadeiramente multicultural e que precisam ser garantidas, pois sem a manutenção da identidade cultural, feita principalmente através de políticas públicas, as nossas expressões culturais não conseguirão ser produzidas, o que empobreceria o diverso mundo das trocas de experiências.

Isso tudo nos desafia a avançar na construção de novas etapas, que a nosso ver, passam pelos seguintes eixos:

- **Consolidar** e aperfeiçoar as conquistas já obtidas com foco na área de formação e também na área de fomento à produção artística autônoma, diversificada, plural e contínua;
- **Avançar** em novas políticas e ações que desenvolvam a fruição, a circulação e o consumo, objetivando maior participação da sociedade civil;
- **Aumentar** e aperfeiçoar os recursos destinados à cultura, por meio da implantação do Sistema Nacional de Cultura, da legislação nacional em fase de implantação e pelas políticas definidas na II Conferência Nacional da Cultura de março de 2010;
- **Facilitar** o acesso amplo e irrestrito à cultura como direito de todo cidadão;
- **Melhorar** continuamente a comunicação, ampliando-a por meio da criação de espaços de divulgação;
- **Construir** espaços de reflexão que reavaliem as propostas existentes, com o objetivo de reforçar a conquista de uma cultura cidadã.

CAPÍTULO III

3.1 PLANO ESTRATÉGICO DA GESTÃO CULTURAL

3.1.1 Caracterização do Município

As cidades são o melhor lugar para se morar, fato este confirmado ao longo do século XX. Nelas concentram-se parcelas significativas da população: cerca de 47% da população mundial (projeções da ONU indicam que esse índice chegará a 60% em 2030), 76% da população dos países mais desenvolvidos do mundo (ONU); 81% da população brasileira; 81% da população paranaense (IBGE, 2000).

Pato Branco, na região Sudoeste do Paraná, é um Município que se caracteriza pela inovação e pelo empreendedorismo, norteando seu desenvolvimento. Com mais de 78 mil habitantes, a cidade está próxima da divisa com o Estado de Santa Catarina e a cerca de 100 quilômetros da Argentina, numa posição estratégica no Mercosul.

O Município tem mais de 75 cursos superiores, é polo regional no setor de comércio, serviços e agronegócios, com destaque na área industrial, principalmente nos ramos metal-mecânico, tecnológico e moveleiro. Com mais de 35 indústrias de softwares, de aparelhos e componentes eletrônicos, o Município tem um parque tecnológico instalado e reconhecido em nível de Brasil.

A posição privilegiada no campo educacional, a produção de conhecimento reflete na qualidade de vida: O Município tem o quarto Índice de Desenvolvimento Humano do Paraná. Acrescenta-se o destaque pela cadeia forte no agronegócio e, proporcionalmente, o maior índice de crescimento na construção civil do Paraná.

A Saúde é o setor estratégico que faz da cidade uma referência para o Estado. Pato Branco tem gestão plena do Sistema Único para atender o Sudoeste paranaense e Oeste de Santa Catarina. O Município tem hospital credenciado pelo Ministério da Saúde para fazer transplantes cardíacos – no Paraná, fora a capital Curitiba, apenas Pato Branco e Londrina ofertam esse procedimento de alta complexidade na medicina.

Pato Branco se prepara para o futuro. O caminho escolhido foi potencializar o empreendedorismo típico da sua gente por meio da inovação, a partir da articulação entre o ensino, a pesquisa e a economia. Com ações direcionadas ao desenvolvimento econômico, científico e comunidade, a cidade vivencia um novo ciclo de oportunidades para pessoas, entidades e empresas.

3.1.2 Aspectos Gerais da Cidade de Pato Branco

População estimada (IBGE – em 2014): 78.136

População total: 72.370 (IBGE/Censo-2010)

Homens: 34.984

Mulheres: 37.386

População Residente Urbana: 68.091

População Residente Rural: 4.279

Eleitores: 55.298 – (TRE – Maio de 2014)

Criação do Município: 14/11/1951

Instalação do Município: 14/12/1952

Aniversário do Município: 14 de Dezembro

Gentílico: pato-branquense

3.1.3 Indicadores Gerais

Densidade Demográfica: 135,70 hab/km² (IBGE 2011)

Índice de Desenvolvimento Humano: 0,782 (alto) – 4º do Paraná (PNUD – ONU)

PIB per capita a preços correntes – R\$ 24.810,19 (IBGE – 2012)

PIB a preços correntes R\$ 1.833.498,00 (IBGE – 2012)

Grau de Urbanização: 94,09% (IBGE 2010)

Taxa de Crescimento Geométrico: 1,52% (IBGE 2010)

Número de domicílios: 26.213 (IBGE 2010)

3.1.4 Clima

Clima Subtropical Úmido Mesotérmico, verões quentes com tendência de concentração das chuvas (temperatura média superior a 22° C), invernos com geadas pouco frequentes (temperatura média inferior a 18° C), sem estação seca definida.

Informações Territoriais

Área Total: 539,029 km² (SEMA)

Altitude: 760 metros

Latitude: 26° 13' 46" – Sul

Longitude: 52° 40' 14" – W-GR

3.1.5 Limites do Município

Bom Sucesso do Sul, Clevelândia, Coronel Vivida, Honório Serpa, Itapejara D'Oeste, Mariópolis, Renascença e Vitorino.

Distância da capital (Curitiba) – 433,53 km (SETR)

Número de Distritos

1 – São Roque do Chopim (Nova Espera)

3.2 INDICADORES ALUSIVOS À CULTURA, EM SEUS DIVERSOS SEGMENTOS:

AUDITÓRIOS	15	ARTESÃOS	62
ESCOLAS DE MÚSICA	07	ARTISTAS PLÁSTICOS	10
ESCOLAS DE DANÇA	04	MÚSICOS	24
ESCOLA DE TEATRO	03	BANDAS (SERTANEJAS, ROCK E OUTRAS)	15
ESCOLA DE CIRCO	02	GRUPOS DE DANÇA	03
CENTRO DE TRADIÇÃO GAÚCHAS	02	CORAIS	05
ORQUESTRAS	02	INSTITUTOS	03
FUNDAÇÕES	02	ACADEMIAS DE LETRAS	01
ACADEMIAS CULTURAIS	01	ASSOCIAÇÕES CULTURAIS	03
PRODUTORES CULTURAIS	03	PRODUTORES AUDIO-VISUAIS	05
AGENTES CULTURAIS (SESI – SESC – UNIVERSIDADES E FACULDADES)	13	BAILARINOS	14
ATORES	13	ESCRITORES	42
MAESTROS	07	GRUPO DE TEATRO	04

CAPÍTULO IV

4.1 OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DA POLÍTICA CULTURAL

- Consolidar o Sistema Municipal de Cultura em todos os seus componentes, Conselho de Política Cultural, Plano Municipal de Cultura, Fundo Municipal de Cultura, Conferências de Cultura, Fóruns Setoriais.
- Desenvolver a Cultura em todos os seus campos, como expressão e afirmação de identidade.
- Democratizar o acesso aos bens culturais, descentralizando as ações culturais e a distribuição dos recursos.
- Viabilizar as condições para que a economia da cultura produza, gere e distribua mais renda.
- Articular e implementar políticas públicas de cultura que promovam a interação da cultura com as demais áreas, considerando seu papel estratégico, no processo de desenvolvimento sustentável do município.

4.2 PRINCIPAIS PONTOS DE MUDANÇA NA POLÍTICA CULTURAL

- Garantir um processo transparente de distribuição dos recursos públicos através de editais de seleção pública, assegurando uma partilha equilibrada dos recursos públicos da área da cultura entre diversos segmentos artísticos e culturais, regiões e bairros do Município.
- Viabilizar uma política cultural ampla, emancipadora e transformadora da realidade.
- Criar condições e mecanismos de reconhecer, proteger, valorizar e promover a diversidade das expressões culturais presentes em Pato Branco, estimulando a produção local.
- Consolidar a cultura como importante vetor do desenvolvimento econômico, social e sustentável, contribuindo para a cidadania.

CAPÍTULO V

5.1 RECURSOS PARA A CULTURA

5.1.2 Participação da Cultura no Orçamento Municipal e sua Evolução

A Cultura vem compartilhando parte do orçamento municipal da Secretaria de Educação e Cultura, sendo um Departamento desta Secretaria. (Indicadores)

Figura 10

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Prefeitura Municipal de Pato Branco-PR
LOD-2016-Alteração Legal 1
Metas das Ações Prog. Gov.

Fundamento Legal: 0022015 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Órgão / Unidade / Ação / Natureza da Despesa	Valores	
	2016	Total
07.51 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
07.004-DEPARTAMENTO DE CULTURA		
1.047.000- Construção de Museu Regional		
4.4.90.51.00.00- OBRAS E INSTALAÇÕES	120.000,00	120.000,00
1.117.000- Construção do Centro do Artesanato		
4.4.90.51.00.00- OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00	100.000,00
2.103.000- Difusão Cultural		
3.3.90.30.00.00- MATERIAL DE CONSUMO	96.000,00	96.000,00
3.3.90.33.00.00- OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	170.000,00	170.000,00
3.105.000- Adquirir livros, periódicos, vídeos, utilidades e equipamentos		
3.3.90.30.00.00- MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00	40.000,00
4.4.90.52.00.00- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	80.000,00	80.000,00
1.208.000- Manutenção do Departamento de Cultura		
3.1.90.11.00.00- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	350.000,00	350.000,00
3.1.90.11.00.00- OBRIGACIONES PATRONAIS	80.000,00	80.000,00
3.3.90.18.00.00- OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	15.000,00	15.000,00
3.1.90.40.00.00- ALUGUÉO-ALIMENTAÇÃO	15.000,00	15.000,00
3.3.90.41.00.00- SUBVENÇÕES SOCIAIS	35.000,00	35.000,00
3.3.90.14.00.00- GRÁFIAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00	20.000,00
3.3.90.30.00.00- MATERIAL DE CONSUMO	155.000,00	155.000,00
3.1.90.33.00.00- PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	20.000,00	20.000,00
3.3.90.36.00.00- OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	68.000,00	68.000,00
3.3.90.38.00.00- OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	220.000,00	220.000,00
4.4.90.52.00.00- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00	20.000,00
2.154.000- Manutenção do Patrimônio Histórico do Município		
3.3.90.38.00.00- OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16.500,00	16.500,00
2.750.000- Criação de Biblioteca Literária e Caminho da Cultura		
3.3.90.30.00.00- MATERIAL DE CONSUMO	16.500,00	16.500,00
4.4.90.52.00.00- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16.500,00	16.500,00
2.283.000- Incentivo à Escapadilha de Artistas de Pato Branco e Associação Pato-branquense de Artesão		
3.3.90.30.00.00- MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00	15.000,00
3.3.90.38.00.00- OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00	15.000,00
2.264.000- Promover e Incentivar o Programa Condição de Escritores		
3.3.90.38.00.00- OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.000,00	11.000,00
2.291.000- Prêmio de Escalão Escolar - LITERAT		
3.3.90.30.00.00- MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	20.000,00
3.3.90.38.00.00- OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00	20.000,00
2.292.000- Semana do Livro e da Comunidade dos Escritores do Município		
3.3.90.30.00.00- MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	20.000,00
3.3.90.38.00.00- OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00	10.000,00
2.305.000- Construção e Manutenção do Estúdio de Música		
3.3.90.30.00.00- MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	20.000,00
3.3.90.38.00.00- OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00	20.000,00
4.4.90.51.00.00- OBRAS E INSTALAÇÕES	60.000,00	60.000,00
4.4.90.52.00.00- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
2.307.000- Abrir as Bibliotecas das Escolas Municipais à Comunidade		
3.1.90.11.00.00- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11.000,00	11.000,00
3.3.90.30.00.00- MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00	2.000,00
3.3.90.38.00.00- OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.500,00	2.500,00
TOTAL DA LDO	1.817.500,00	1.817.500,00

Figura 11

Orçamento Cultura

Código Ação	Objetivo	Categoria	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
2.001	Apoio e Fomento a Programas Culturais		757.000,00	870.550,00	1.001.132,50	1.151.902,38	1.323.997,79	1.512.597,59	1.750.387,00	2.013.635,05	2.315.589,31	2.663.032,95
	Desenvolver e realizar Oficinas e Fomente	3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas	175.000,00	201.250,00	231.457,50	266.151,13	305.076,09	351.927,51	404.785,63	465.503,48	535.325,00	615.678,35
	Oficinas, Teatro, Música, cinema e outros de acordo com as metas anuais estabelecidas.	3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	20.000,00	23.000,00	26.450,00	30.472,50	34.989,13	40.222,14	46.261,22	53.200,43	61.180,49	70.373,53
	Realizar eventos de fomento em todos os anos artísticos e em eventos festivos sazonais quanto referentes a festas populares, de apoio, incentivo e de salvaguarda da identidade cultural.	3.1.90.14 - Auxílio Alimentação	18.000,00	20.700,00	23.800,00	27.375,75	31.483,31	36.204,49	41.835,09	47.803,36	55.063,41	63.311,77
	Manter os programas culturais existentes (Instituto Cultural, Oca do Rock, Domingo Soriano, 30 no Teatro, Hoje na Biblioteca) e criar outros possibilitando a evolução e busca de racionalidade e eventos e programas (Elaborar e Executar calendário Cultural)	3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção	18.000,00	20.700,00	23.800,00	27.375,75	31.483,31	36.204,49	41.835,09	47.803,36	55.063,41	63.311,77
		3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	60.000,00	67.000,00	76.500,00	86.700,00	98.920,99	113.500,00	130.000,00	148.500,00	169.000,00	191.500,00
		3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	400.000,00	460.000,00	529.000,00	608.950,00	699.600,00	804.544,88	925.274,31	1.064.007,99	1.223.609,19	1.407.190,52
		4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	200.000,00	230.000,00	264.500,00	304.175,00	349.631,25	402.271,44	457.612,13	513.003,98	578.404,57	645.578,26
		Sub-total	2.588.000,00	2.976.300,00	3.422.830,00	3.936.024,90	4.526.428,18	5.205.393,40	5.985.201,76	6.884.331,45	7.916.751,17	9.104.283,64
2.002	Apoio à Formação e Capacitação Cultural		150.000,00	172.500,00	198.375,00	228.131,25	262.350,94	301.703,58	345.959,11	399.002,98	458.853,49	527.681,44
	Formar cursos de Dança, Artes Visuais, Teatro, Circo, Música e outros nos espaços públicos, de forma regular.	3.1.90.13 - Obrigações Patronais	40.000,00	46.000,00	52.900,00	60.835,00	69.969,25	80.454,25	92.523,43	106.408,80	122.360,91	140.715,05
	Convidar e ofertar cursos e mini-cursos, palestras, debates, etc para os profissionais e ao público nas diversas áreas artísticas em eventos pontuais; Formar grupos de teatro e de dança e formação de bandas e corais;	3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	10.000,00	11.500,00	13.225,00	15.208,75	17.490,06	20.113,57	23.130,61	26.600,20	30.590,23	35.178,76
	Formar cursos de aprimoramento e exposições de artesanato.	3.1.90.45 - Auxílio Alimentação	10.000,00	11.500,00	13.225,00	15.208,75	17.490,06	20.113,57	23.130,61	26.600,20	30.590,23	35.178,76
		3.3.90.14 - Diárias - Pessoal Civil	10.000,00	11.500,00	13.225,00	15.208,75	17.490,06	20.113,57	23.130,61	26.600,20	30.590,23	35.178,76
		3.3.90.30 - Material de Consumo	80.000,00	92.000,00	105.600,00	121.670,00	139.920,50	160.908,58	185.044,85	212.801,59	244.721,83	281.430,10
		3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00	11.500,00	13.225,00	15.208,75	17.490,06	20.113,57	23.130,61	26.600,20	30.590,23	35.178,76
		3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000,00	17.250,00	19.875,00	22.813,13	26.235,09	30.170,36	34.695,51	39.800,32	45.595,24	52.968,14
		3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60.000,00	67.000,00	76.500,00	86.700,00	98.920,99	113.500,00	130.000,00	148.500,00	169.000,00	191.500,00
		4.4.90.51 - Obras e Instalações	30.000,00	34.500,00	39.675,00	45.626,25	52.476,19	60.340,72	69.391,82	79.800,63	91.770,69	105.536,29
		4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	30.000,00	34.500,00	39.675,00	45.626,25	52.476,19	60.340,72	69.391,82	79.800,63	91.770,69	105.536,29
		Sub-total	445.000,00	511.750,00	588.512,50	676.789,38	778.307,78	895.053,98	1.029.312,04	1.183.708,95	1.351.265,17	1.545.454,95
2.003	Apoio ao Patrimônio Cultural		100.000,00	115.000,00	132.250,00	152.087,50	174.900,63	201.135,72	231.306,08	266.001,99	305.902,29	351.787,63
	Realizar exposições artísticas plásticas, esculptores e outros das artes visuais;	3.1.90.13 - Obrigações Patronais	25.000,00	28.750,00	33.062,50	38.021,88	43.725,16	50.283,93	57.825,52	66.500,50	76.475,57	87.546,91
	Manter o espaço do Museu;	3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	10.000,00	11.500,00	13.225,00	15.208,75	17.490,06	20.113,57	23.130,61	26.600,20	30.590,23	35.178,76
	Propiciar visitas, palestras, cursos no Museu e na Galeria de Artes e Cinematecas;	3.1.90.45 - Auxílio Alimentação	10.000,00	11.500,00	13.225,00	15.208,75	17.490,06	20.113,57	23.130,61	26.600,20	30.590,23	35.178,76
	Manter, melhorar, reformar, construir espaços de cultura como Teatros, Museus, Casa da Música, Biblioteca, Camêbio da Cultura e outros.	3.3.90.14 - Diárias - Pessoal Civil	10.000,00	11.500,00	13.225,00	15.208,75	17.490,06	20.113,57	23.130,61	26.600,20	30.590,23	35.178,76
	Realizar projetos locais para manifestação cultural como: trapéz, bôlôques, parques e teatros.	3.3.90.30 - Material de Consumo	50.000,00	57.500,00	66.125,00	76.043,75	87.450,31	100.559,86	115.653,04	133.000,99	152.951,14	175.893,81
		3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00	11.500,00	13.225,00	15.208,75	17.490,06	20.113,57	23.130,61	26.600,20	30.590,23	35.178,76
		3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000,00	17.250,00	19.875,00	22.813,13	26.235,09	30.170,36	34.695,51	39.800,32	45.595,24	52.968,14
		3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00	57.500,00	66.125,00	76.043,75	87.450,31	100.559,86	115.653,04	133.000,99	152.951,14	175.893,81
		4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00	11.500,00	13.225,00	15.208,75	17.490,06	20.113,57	23.130,61	26.600,20	30.590,23	35.178,76
		Sub-total	290.000,00	328.500,00	383.512,50	441.663,25	507.211,61	583.293,58	670.787,63	771.405,77	887.116,63	1.023.184,32
2.004	Apoio à Leitura/Bibliotecas/Univrs/Literatura		100.000,00	115.000,00	132.250,00	152.087,50	174.900,63	201.135,72	231.306,08	266.001,99	305.902,29	351.787,63
	Promover encontro de escritores do Município;	3.1.90.13 - Obrigações Patronais	25.000,00	28.750,00	33.062,50	38.021,88	43.725,16	50.283,93	57.825,52	66.500,50	76.475,57	87.546,91
	Realizar Feiras do Livro com palestras, mini-cursos, exposições, vendas e outros;	3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	10.000,00	11.500,00	13.225,00	15.208,75	17.490,06	20.113,57	23.130,61	26.600,20	30.590,23	35.178,76
	Realizar concursos literários em diversos estilos;	3.1.90.45 - Auxílio Alimentação	10.000,00	11.500,00	13.225,00	15.208,75	17.490,06	20.113,57	23.130,61	26.600,20	30.590,23	35.178,76
	Desenvolver projetos de incentivo à leitura na biblioteca e em espaços alternativos;	3.3.90.14 - Diárias - Pessoal Civil	10.000,00	11.500,00	13.225,00	15.208,75	17.490,06	20.113,57	23.130,61	26.600,20	30.590,23	35.178,76
	Manter o espaço físico, o acervo de livros e de sistematização da biblioteca.	3.3.90.30 - Material de Consumo	50.000,00	57.500,00	66.125,00	76.043,75	87.450,31	100.559,86	115.653,04	133.000,99	152.951,14	175.893,81
	Criar biblioteca itinerante.	3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00	11.500,00	13.225,00	15.208,75	17.490,06	20.113,57	23.130,61	26.600,20	30.590,23	35.178,76
		3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000,00	17.250,00	19.875,00	22.813,13	26.235,09	30.170,36	34.695,51	39.800,32	45.595,24	52.968,14
		3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60.000,00	67.000,00	76.500,00	86.700,00	98.920,99	113.500,00	130.000,00	148.500,00	169.000,00	191.500,00
		4.4.90.51 - Obras e Instalações	30.000,00	34.500,00	39.675,00	45.626,25	52.476,19	60.340,72	69.391,82	79.800,63	91.770,69	105.536,29
		4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	30.000,00	34.500,00	39.675,00	45.626,25	52.476,19	60.340,72	69.391,82	79.800,63	91.770,69	105.536,29
		Sub-total	320.000,00	368.000,00	423.200,00	486.680,00	558.681,60	641.634,30	740.179,45	851.206,34	978.887,32	1.123.704,41
		Total	3.643.000,00	4.398.450,00	4.917.867,50	5.603.547,63	6.377.939,77	7.327.974,23	8.425.880,91	9.690.431,42	11.144.042,24	12.815.813,39

5.2 DESAFIOS

5.2.1 Em Curto prazo

- Manter a participação da Cultura no orçamento do Município.
- Reorganização do organograma do Departamento de Cultura de acordo com as necessidades atuais de funcionamento.
- Elevar a porcentagem no orçamento, aumentando a participação de recursos externos;
- Aprovar a criação de cargos para professores, e realizar concurso público para a contratação de, pelo menos um, profissional pra cada uma das áreas setoriais.
- Participar de programas e projetos do estado e federação, visando a elevar a participação desse elemento na composição do orçamento;
- Informar oficialmente no orçamento da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e Departamento de Cultura os investimentos feitos por parceiros no âmbito cultural da cidade.

5.2.2 Em Médio Prazo

- Aumentar o investimento na área da cultura, alterando a composição por quatro anos seguidos;
- Garantir o repasse às entidades culturais, por meio de programas, projetos e editais;
- Criação da Secretaria de Cultura do Município de Pato Branco.

5.2.3 Em Longo prazo

- Implantar a sistemática de decisão da composição do orçamento de forma participativa, com a presença de todas as áreas temáticas também presentes no Conselho Municipal de Cultura;
- Aumentar a participação da Cultura no orçamento municipal.

CAPÍTULO VI

6.1 ESTRATÉGIAS, METAS E AÇÕES

6.1.1 Planos Setoriais

6.1.2 Artes Cênicas

METAS

- Democratizar e ampliar o acesso aos bens culturais;
- Promover apoio e incentivo à circulação de artistas, grupos e instituições pato-branquenses que irão participar de eventos culturais em níveis municipais, estaduais, federal;
- Capacitação profissional nas diversas áreas das artes cênicas (iluminação, direção, formação de atores/atrizes, cenografia, cenotécnica, produção, artistas circenses etc.);
- Incentivar e fomentar a permanência do artista local na cidade;
- Promover a valorização dos artistas cênicos, inclusive pela remuneração com base no piso do SATED-PR.

AÇÕES

- Fomentar a produção artística local por meio da criação de prêmio de circulação municipal das artes cênicas (teatro, dança e circo), cuja elaboração envolva a participação efetiva da classe artística, com previsão de dotação orçamentária específica;
- Desenvolver políticas de financiamento e convênios para promover intercâmbio cultural de artistas e grupos das artes cênicas de Pato Branco, com outras cidades brasileiras e do exterior;
- Desenvolver ações para viabilizar a circulação da produção cultural pato-branquense, a qualificação profissional e a formação de parcerias culturais recíprocas;
- Implementar políticas públicas de utilização, manutenção e construção de espaços cênicos não tradicionais e versáteis, tanto públicos quanto privados, descentralizados e adequados a receber espetáculos cênicos. Esta iniciativa deve também atender às demandas de pesquisa, ensaio e apresentação dos grupos locais de teatro, dança e circo;
- Realizar anualmente uma Mostra/ festival de teatro, valorizando os artistas do município e da região e promovendo o intercâmbio de novos grupos do estado, do país ou internacionais;
- Estimular a itinerância de apresentações artístico culturais, envolvendo instituições educacionais diversas;
- Incentivar a criação de, no mínimo, um evento mensal que divulgue o trabalho dos artistas, bem como valorize a arte e o artista, inclusive economicamente;
- Incentivar a formação, ensino e qualificação de profissionais nas áreas de iluminação, cenotécnica, cenografia, maquiagem, sonorização, produção executiva e artística, assessoria de comunicação, figurinos, técnicos de segurança em espetáculos, entre outros;
- Ampliar a oferta de cursos visando à capacitação de educadores envolvidos na área cultural, bem como identificar e investir no desenvolvimento dos talentos locais;
- Fomentar a pesquisa de novas linguagens, o intercâmbio entre grupos e a realização de residências artísticas em Pato Branco, por meio da criação de editais específicos que atendam as demandas;
- Aumentar o intercâmbio de espetáculos de um município para outro;
- Criar site de registro de artistas de cada município;
- Criação de ônibus ou caminhão cultural itinerante, para descentralização de apresentações artísticas para lugares de difícil acesso, bem como para locais que não dispõem de palcos;

- Inserir ações e demandas específicas da linguagem circense, nos mecanismos existentes para a produção teatral;
- Determinar área pública específica, ampla, ao ar livre, com piso adequado e sem interferência de construções ou arborizações, para as manifestações artísticas e culturais;
- Criar e apoiar movimento por uma licenciatura em teatro no município;
- Oferecer com frequência, no mínimo trimestral, oficinas de qualificação e formação de profissionais das artes cênicas de forma gratuita ou com preço popular e/ou parcerias.

PRAZOS

- Edital de novos espetáculos – Anual, a partir de 2016;
- Edital de circulação – Anual, a partir de 2016;
- Mostra/Festival de Teatro anual – A partir de 2016;
- Concursos – gradativamente a partir de 2017;
- Programação permanente – a partir de 2016;
- Evento para divulgação do trabalho dos artistas locais – bimestralmente a partir de 2016;
- Cursos de formação de educadores – semestralmente a partir de 2016;
- Site de registro – 2017;
- Ônibus – próxima gestão – 2017;
- Licenciatura – no decorrer dos dez anos;
- Oficinas de qualificação – a partir 2016.

6.1.3 Dança

METAS

- Democratizar e ampliar o acesso aos bens culturais;
- Criar um programa de apoio e incentivo a circulação de artistas, grupos e instituições que irão participar de eventos culturais em níveis municipais, estaduais, federal;
- Incentivar a criação de uma entidade representativa municipal dos artistas da área de dança;
- Ampliar a estrutura física para oferecer mais espaços específicos destinados à prática da dança.

AÇÕES

- Garantir espaços públicos destinados a apresentações artísticas gratuitas, formando assim o hábito de prestigiar atividades artísticas;
- Ampliar a oferta de cursos visando à capacitação de educadores envolvidos na área cultural, bem como identificar e investir nos talentos locais;
- Estimular o intercâmbio de espetáculos, de um local para outro;
- Criar site de registro de artistas do município;
- Manter a Mostra de dança do município, propiciando oficinas aos participantes, desenvolvendo assim a integração entre os artistas;
- Realizar um festival de dança com parcerias, envolvendo todos os tipos de modalidades e níveis técnicos, incluindo premiação, incentivando a competição e valorizando o nível técnico dos artistas, com a participação de profissionais de renome nacional e internacional;
- Estimular a criação de um fundo municipal para custear grupos profissionais e professores capacitados, incentivando e valorizando os artistas locais, que representarão o município em eventos locais, regionais e nacionais;
- Construir ou adaptar espaços físicos, com a infraestrutura necessária para a prática de atividades de dança.

PRAZOS

- Mostra de dança: Realização anualmente;

- Festival de dança: Realização anualmente;
- Manter cadastramento dos artistas pelo Sistema Municipal de Índices e Indicativos Culturais a partir de Fevereiro de 2016.

6.1.4 Artes Visuais

METAS

- Democratizar e ampliar o acesso aos bens culturais;
- Criar um programa de apoio e incentivo à circulação de artistas, grupos e instituições que irão participar de eventos culturais em níveis municipais, estaduais, federal;
- Fomentar a educação e formação artística e cultural;
- Implantar uma assessoria de elaboração de projetos, para a participação de artistas e grupos, em chamadas públicas;
- Valorizar a expressão artística local para embelezar a incutir a marca cultural a diferentes espaços urbanos, a partir de intervenções artísticas;
- Disponibilizar diferentes espaços para exposições e apresentações dos artistas locais;
- Instituir centros de excelência para cultivo e aprimoramento de manifestações artísticas específicas;
- Revitalizar espaços urbanos com a democratização de manifestações artístico-culturais;
- Estabelecer um roteiro cultural da cidade, para compor um guia turístico a partir de um mapeamento dos artistas e seus locais de criação;
- Criar um roteiro cultural virtual, com portfólios de artistas para a difusão do potencial artístico do município;
- Promover exposições itinerantes periódicas com mostras de artistas locais e regionais de categorias diferenciadas;
- Criar documentários sobre artistas locais e seu percurso de criação;
- Criar espaços para fruição de diferentes expressões artísticas.

AÇÕES

- Criar pólos na área de artes Visuais;
- Criar programa, junto às universidades, para divulgação dos eventos culturais;
- Criar o sistema de tombamento do patrimônio material e imaterial do município de Pato Branco, fiscalizado pelo Conselho Municipal de Política Cultural;
- Criar a Secretaria Municipal de Cultura considerando a infraestrutura, o aumento do efetivo de pessoal, a ser provido por meio de concurso público;
- Estabelecer programas específicos para setores culturais, principalmente para artes visuais, garantindo percentuais equilibrados de alocação de recursos em cada uma das políticas setoriais;
- Instituir prêmio anual de montagem na área de artes visuais por meio de edital municipal com espaço disponibilizado para mostra de resultados;
- Criar o festival municipal de cinema, vídeo e fotografia;
- Oferecer oficinas de Audiovisual (Roteiro, Direção, Produção, Fotografia, Arte, Som, Montagem);
- Criar a Semana de Artes Visuais, com o objetivo de reunir artistas locais e artistas convidados de renome, além de críticos de arte e curadores, promovendo um maior intercâmbio entre as diversas linguagens artísticas em nossa cidade, com ênfase nas ações de formação, produção, reflexão e difusão das artes visuais, realizando palestras, mesas redondas, oficinas, exposições e intervenções urbanas;
- Criar, manter e aperfeiçoar os cadastros de: Artistas, Acervo e Eventos.

6.1.5 Música

METAS

- Criar programas de apoio e incentivo a circulação de artistas, grupos e instituições que irão participar de eventos culturais em níveis municipais, estaduais, federal e internacional;
- Estabelecer programas específicos para setores culturais, principalmente para música, garantindo percentuais equilibrados de alocação de recursos em cada uma das políticas setoriais;
- Garantir uma distribuição equitativa dos recursos entre os diversos segmentos artísticos;
- Criar lei de incentivo municipal da cultura;
- Garantir a participação de grupos e manifestações culturais tradicionais, grupos amadores reconhecidos pela comunidade;
- Realizar campanhas de valorização do artista local.

AÇÕES

- Garantir a formação de plateia, realizando no mínimo 01 evento gratuito por mês, tanto nos espaços públicos fechados, como através do incentivo à arte pública de rua, com suporte do Departamento de Cultura do Município;
- Estimular a manutenção de grupos de orquestração, de coral, de Banda Municipal, dando condição para seu funcionamento pleno;
- Ampliar a oferta de cursos, visando à capacitação de educadores envolvidos na área cultural;
- Adaptação de ônibus ou caminhão cultural itinerantes para descentralização de apresentações artísticas;
- Viabilizar fomento e financiamento da cultura Musical;
- Realizar o cadastramento das bandas com fotos, release, histórico, histórico dos integrantes, tempo de banda, material gravado, vídeo no Youtube (flyers, youtube, outros);
- Organizar programação mensal, para apresentação das Bandas/ músicos da Cidade;
- Promover a valorização do músico e da música local, priorizando a contratação de artistas locais para os eventos de órgãos públicos;
- Promover a oferta de aulas de música em espaços públicos (Violão, Teclado, Baixo, Bateria, Vocal etc.).

6.1.6 Artesanato

METAS

- Criar mecanismos de comercialização do artesanato local, através de distribuição, feiras e comercialização de produtos;
- Cadastrar todos os artesãos e artesanatos manuais do Município de Pato Branco;
- Criar um espaço no centro da cidade, para os artesãos cadastrados exporem e comercializarem seus trabalhos;
- Proporcionar cursos específicos para os artesãos cadastrados;
- Estimular a participação em Feiras e Exposições;
- Criar feira anual de artesanato;
- Apoiar e orientar na aquisição de materiais e produtos para a preparação dos trabalhos;
- Criar uma marca (selo) para o artesanato (personalizar);
- Criar um site do artesanato de Pato Branco;
- Viabilizar feiras de artesanato itinerante.

AÇÕES

- Criar espaços culturais de disseminação da diversidade;
- Criar programa para divulgação dos eventos culturais relacionados ao artesanato;
- Fomentar a capacitação e o apoio técnico para a produção, distribuição, comercialização e utilização sustentáveis de matérias-primas e produtos relacionados às atividades artísticas e culturais;
- Estimular o reaproveitamento e reciclagem de resíduos de origem natural e industrial, dinamizando e promovendo o empreendedorismo e a cultura do *ecodesign*;
- Instituir e comemorar a Semana do Artesão Pato-branquense tendo como referência o dia nacional do artesão (19 de março);
- Fomentar a participação e apoio ao artesanato local nas festas e eventos municipais.

6.1.7 Tradição e Folclore

METAS

- Criar mecanismos de participação e representação das comunidades tradicionais, na elaboração e implementação de projetos que visem à promoção das próprias culturas;
- Ampliar a transparência e fortalecer o controle social sobre os modelos de gestão das políticas culturais e setoriais, ampliando o diálogo com os segmentos artísticos e culturais;
- Promover evento que divulgue a Semana Farroupilha através de palestra ou apresentação e oficinas relativa a cultura gaúcha entre as datas de 12 a 20 de setembro de cada ano;
- Instituir calendário oficial de eventos culturais do município;
- Promover e tornar costume 1 vez por mês as famílias tomarem chimarrão na praça;
- Envolver a comunidade em eventos tradicionalistas, como o referente à prenda jovem;
- Realizar festival de músicas, poesia e declamação tradicionalistas;
- Realizar a cada dois anos encontro de gaiteiros.

AÇÕES

- Incentivar a imprensa, a colaborar na divulgação da Semana Farroupilha e eventos tradicionalistas;
- Realizar mostras de danças, chula, tiro de laço, declamação, canto e instrumental;
- Incentivar alunos da rede pública e particular a participarem das ações da Semana Farroupilha;
- Criar editais de circulação de espetáculos da cultura tradicionalista;
- Realizar oficinas no preparo do chimarrão e apresentações culturais promovendo a união das famílias;
- Ampliar a divulgação do Baile da Prenda Jovem;
- Incentivar a criação de poesias e músicas tradicionalistas.

PRAZO

- Semana Farroupilha: Iniciar divulgação 40 dias antes até o término da realização do evento, com início em 2016;
- Inserção no calendário do município: Início em 2016;
- Chimarrão na Praça: Último domingo de cada mês, com início em 2016;
- Prenda Jovem: 2º semestre de cada ano, com início em 2016;
- Concurso de poesias: Anualmente, com início em 2016;
- Encontro de gaiteiros: Bianual, com início em 2016.

6.1.8 Livros, Leitura e Literatura

METAS

- Estabelecer programas específicos para setores culturais, principalmente para literatura, garantindo percentuais equilibrados de alocação de recursos em cada uma das políticas setoriais.

AÇÕES

- Avaliar anualmente o acervo da(s) biblioteca(s) municipal(is), verificando qualidade física, quantidade, adequação ao público e representação dos autores locais no acervo;
- Incentivar a implantação e ampliação de bibliotecas comunitárias;
- Oportunizar a inclusão de obras digitais de autores locais nos tablets fornecidos às escolas municipais;
- Manter as oficinas de literatura na Escola Municipal de Artes;
- Manter a Feira do Livro, anualmente, dando destaque aos autores locais, fazendo parte do calendário municipal de eventos;
- Promover concursos literários anuais por gêneros textuais, buscando parcerias com entidades competentes;
- Ofertar cursos e oficinas que resultem em capacitação de escritores;
- Incentivar a criação de programas de visitas de autores locais às escolas;
- Fomentar o resgate e divulgação da história das comunidades de Pato Branco;
- Manter o cadastro de escritores locais, bem como catalogar e disponibilizar na biblioteca municipal todas as obras dos autores locais;
- Ampliar recursos para a compra de livros e outros materiais, objetivando a atualização e renovação permanente do acervo das bibliotecas públicas;
- Descentralizar e incluir escritores e poetas locais na programação do Departamento de Cultura, mantendo a política municipal de democratização dos eventos culturais;
- Incentivar e apoiar a realização de recitais de poesia nas escolas;
- Criar um cadastro de escritores do município, disponibilizando as informações e contato de forma *online*, facilitando o acesso para escolas, leitores e demais interessados;
- Promover e Ampliar as categorias de participação no Concurso de Linguagens Culturais, adicionando Dramaturgia, Histórias infantis; Mangás, Quadrinhos, entre outras, visando estimular a participação e produção literária no município;
- Incentivar o uso da Biblioteca Virtual para audiolivros, com títulos trocados semanalmente.

PRAZO

- Todas as ações com previsão de implementação a partir de 2016.

6.1.9 Patrimônio Cultural Material e Imaterial

METAS

- Reforçar, reformular e implementar as políticas públicas culturais voltadas à preservação, proteção e valorização do patrimônio material e imaterial do município.

AÇÕES

- Implantar e ampliar, até o quinto ano de vigência deste plano, o museu de história, arte e cultura do município, visando à conservação, catalogação, digitalização e preservação da produção local, que representa os bens imateriais e materiais;

- Identificar, catalogar e dar a manutenção de matérias-primas que servem de base para os produtos culturais e criar selo de reconhecimento dos produtos culturais que associem valores sociais, econômicos e ecológicos;
- Reestruturar o Conselho Municipal de Patrimônio histórico material e imaterial da cultura;
- Criar o Conselho Municipal de Museus e sistema municipal de museus;
- Criar plano museológico (Funcionamento e cumprimento das finalidades dentro do espaço);
- Criar um liceu de artes e ofícios para atividades pertinentes ao museu;
- Ampliação das áreas de interesse histórico e cultural do plano diretor do município;
- Mapear, a partir do primeiro ano, espaços ociosos do patrimônio público e imóveis do município, criando programas para apoiar e estimular o seu uso para a realização de resgate do patrimônio cultural, manifestações artísticas e culturais, espaços de ateliês, plataformas criativas e núcleos de produção independente;
- Usar espaços alternativos para que a comunidade possa fazer cursos nas diversas áreas culturais, elaborando e efetivando leis de políticas públicas em todas as áreas culturais;
- Revisão de estruturas das praças criando políticas de integração comunitária que visem a participação da comunidade nestes espaços, efetivando as manifestações artísticas;
- Criar, registrar e divulgar os museus e galerias, resgatando a história do município, os valores dos artistas locais e preservando a memória da cidade;
- Usar prédios em regime de comodato para criar oficinas, cooperativas ou fábricas para confecção artística de cenários, figurinos e adereços;
- Fomentar junto aos órgãos públicos estaduais, federais e privados, parcerias e verbas para restauração e conservação dos bens tombados ou peças musealizadas que pertençam ao patrimônio histórico e cultural do município;
- Promover cursos de qualificação, oficinas, fórum e seminários com conteúdo de gestão cultural, linguagens artísticas próprias do Patrimônio Cultural (restauração);
- Criar processo de seleção para ocupação de espaços expositivos por meio de banca avaliadora;
- Realizar campanhas de valorização das culturas locais, por meios de conteúdos de rádio, internet, televisão, exposições, revistas musicológicas, materiais didáticos entre outras.

6.1.10 Culturas populares

METAS

- Propiciar formação e situações culturais para evolução e aprimoramento dos grupos existentes valorizando-os e proporcionando a criação de novos grupos.

AÇÕES

- Promover a integração entre grupos culturais;
- Realizar as reuniões do conselho em bairros diferentes;
- Criar a associação dos grupos folclóricos;
- Ofertar oficinas de capacitação na elaboração, gestão e prestação de contas de projetos, oferecidos pelo Departamento Municipal de Cultura visando à seleção de projetos;
- Criar cursos de iniciação ao graffiti e skate em pistas e escolas;
- Ofertar oficinas de Stencil e esculturas com materiais alternativos;
- Realizar palestras sobre o papel social do Graffiti na sociedade e o Skate enquanto (esporte);
- Promover a iniciação musical / Percepção sonora / fabricação de instrumentos reciclados;
- Propiciar a educação musical na área de Dj e Hip hop;
- Implantar novos murais de graffiti na cidade;
- Incentivar a aquisição, por meio do poder público, de produtos oriundos dos pontos de cultura;
- Incentivar a criação de um estúdio comunitário para artistas;
- Instituir o Prêmio para Mestres da Cultura Popular;
- Elaborar inventário de todas as manifestações populares existentes na área urbana e rural do município;
- Promover cursos de formação de instrutores de Arte e Música Urbana.

6.1.11 Cultura Digital

METAS e AÇÕES

- Promover a formação para a utilização eficiente da cultura digital, através de Oficinas / Tutores na Biblioteca;
- Formular uma estratégia municipal para conectividade (em banda larga) de todos os cidadãos, através de Incentivo a telecentros;
- Afirmar e garantir os direitos digitais e consolidar a esfera do comum (público, não estatal) no ambiente digital, através do acesso à banda larga, acesso liberado para e-mails, blogs, etc;
- Garantir meios e instrumentos para a plena expressão digital da diversidade cultural no município, através do incentivo à utilização de mídias livres;
- Formular uma ampla política de digitalização da memória e da história em suas diversas expressões linguísticas, orais e étnicas, através da digitalização do acervo do patrimônio.

CAPÍTULO VI

7.1 PROGRAMAS ESTRATÉGICOS

Os cinco Programas Estratégicos do Plano Municipal de Cultura de Pato Branco contemplam tematicamente todos os planos, programas, projetos e ações de curto, médio e longo prazo da gestão cultural da cidade de Pato Branco.

7.1.1 Programa Estratégico 1- Descentralização e Direitos Culturais

Objetivo

Valorizar a diversidade cultural, contemplando todas as suas manifestações e promovendo-as, através de ações descentralizadas, garantindo o acesso à grande parte da população que ainda estão à margem de todo este processo.

7.1.2 Descentralização Cultural

A descentralização cultural é um dos pontos mais importantes para garantirmos os direitos culturais do ser humano. Seu grande desafio reside em fazer com que a população se aproprie, produza, e difunda as suas manifestações culturais. Para alcançarmos este desafio necessitamos ampliar a participação da população e dos fazedores de cultura no processo de decisões e das conduções das políticas públicas culturais, ou seja, o Conselho Municipal de Política Cultural deve ser cada vez mais fortalecido.

O Processo de descentralização passa pela ampliação da estrutura física, recursos humanos e financeiros que visem à criação de novos núcleos.

Outro ponto importante para ampliar o processo de descentralização deve ser a efetivação do Fundo Municipal de Cultura com o aporte de recursos e os critérios para o financiamento de projetos através de Editais de Seleção Pública, tanto para pessoa jurídica, quanto para pessoa física.

7.1.3 Propostas para investimentos na descentralização cultural

1. Intensificar parcerias com as demais secretarias e órgãos da cidade, bem com a articulação com outras instituições como Sebrae, Senai, Sesc, Senac, com as associações de moradores, grupos de jovens, ong's, escolas, universidades e empresas públicas e privadas, tendo sempre a preocupação de articulação em rede, buscando integrar os pontos de cultura existentes no município;
2. Instituir cursos de Iniciação à Produção e Gestão Cultural, ampliar as oficinas culturais, mostras e eventos da cultura local. Integrar os equipamentos culturais do município, promovendo

- apresentações culturais e a comercialização dos produtos elaborados pelos alunos das oficinas, artistas e artesãos;
3. Buscar apoio das Secretarias Municipais para acompanhar e promover o desenvolvimento dos grupos, articulando a participação em eventos e feiras e incentivando a sua autonomia e autossustentabilidade;
 4. Fortalecer a manifestação popular constitutiva da identidade cultural do município de Pato Branco, descentralizando a produção de eventos para as comunidades, fomentando o surgimento de novos artistas, fortalecendo a economia da cultura, gerando renda durante todo o ano;
 5. Dar suporte e acompanhamento para as entidades conveniadas na Rede dos Pontos de Cultura de Pato Branco, garantindo o cumprimento dos respectivos Planos de Trabalho, bem como a devida prestação de contas;
 6. Criar condições para sua autossustentabilidade e fortalecimento dos Pontos de Cultura, contribuindo para a difusão e descentralização cultural.

7.1.4 Direitos Culturais

Conforme descreve a Declaração dos direitos humanos, quanto aos direitos culturais: Portanto, para que este direito seja respeitado e seja de fato oportunizado para toda a população pato-branquense, traçaram-se as seguintes propostas:

7.1.5 Propostas para investimentos nos Direitos Culturais

- 1 Implementar políticas com ações afirmativas para inclusão de minorias sociais e econômicas nos programas culturais da cidade (negros, homossexuais e pessoas com deficiência);
- 2 Realizar, incentivar e promover debates sobre os direitos à cultura, criando meios de acesso da população jovem da periferia aos teatros, cinemas e outras atividades culturais a preços acessíveis;
- 3 Garantir espaços públicos para a realização de ensaios e aulas para as diversas formas de expressão cultural;
- 4 Garantir às pessoas com deficiência a acessibilidade aos equipamentos culturais e cursos de formação, em qualquer nível ou linguagem artística, promovidos pelo município;
- 5 Procurar transformar todas as ações e eventos realizados no município de Pato Branco em Leis específicas garantindo, assim, a sua manutenção no longo prazo.

7.1.6 Políticas de Transversalidade

É necessário trabalhar a política cultural de forma transversal, integrada com as políticas de educação, esporte, saúde, meio ambiente, turismo, segurança pública, desenvolvimento econômico e social.

Promover seminários e debates para integração do setor público e da iniciativa privada destas áreas e traçar, a partir destes encontros, metas para fortalecimento da política de cultura do Município.

7.1.7 Propostas para investimentos nas políticas de transversalidade

- 1 Promover a atuação transversal da Política de Cultura com outras Políticas Públicas como Educação, Esporte, Saúde, Turismo, Meio Ambiente;
- 2 Integrar a Cultura com outros setores Públicos e Privados, para execução de ações conjuntas;
- 3 Desenvolver ações conjuntas entre associações culturais e as redes públicas e particulares de ensino;
- 4 Inserir as manifestações artísticas e culturais na programação escolar, através de parceria com a Secretaria de Educação da qual em Pato Branco também fazemos parte.

7.2 PROGRAMA ESTRATÉGICO 2 – ECONOMIA DA CULTURA

Objetivo

- Transformar a cultura em vetor de desenvolvimento econômico e social, integrada ao espaço metropolitano.

7.2.1 Cultura e Turismo

Diversas são as experiências que associam turismo e cultura, sendo esta última, produto para atrair visitantes aos locais. Decorre que desta prática pouco se extraíram os dados econômicos, em quase todas as localidades e não é diferente em Pato Branco. Têm-se as etnias e seus usos e costumes como bons produtos turísticos. Entretanto, não há contabilização de dados sobre o consumo ou destinação formal e sistemática de parte desses valores para trabalhos culturais.

7.2.2 Fomento e Financiamento à Produção Cultural

No Município de Pato Branco, Paraná, por atos municipais, não há mecanismos institucionalizados diferentes do orçamento para fomento e financiamento à produção cultural. Poucas são as ações de fomento. O Fundo Municipal de Cultura ainda não está operante e é a principal fonte de recursos do Sistema Municipal de Cultura. As ações de incentivo e promoção da cultura, realizadas pelo Departamento de Cultura acabam sendo as maneiras institucionalizadas de financiamento da produção cultural, mas ainda com viés decisório pouco participativo, devendo o Fundo Municipal de Cultura ganhar vida e passar a gerir a maior parte dos recursos.

7.2.3 Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais (SMIIC)

Não há institucionalizado no município de Pato Branco, um Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais que contemple a abrangência que se deseja. Deve existir um sistema informatizado, institucional, para cadastro de artistas locais e alunos em formação, que deve abranger desde dados pessoais de artistas e alunos das escolas/cursos de cultura oferecidos em Pato Branco, bens e serviços disponíveis, até o registro das próprias atividades de que essas pessoas participam. Ainda deverá disponibilizar acesso via internet, mediante senha pessoal, para atualização e inserção de dados, ficando o Departamento de Cultura responsável pela validação de tais informações. Importante ressaltar a necessidade de comunicação desse sistema municipal com os sistemas estadual e federal de informações culturais, também a ser consolidado.

7.2.4 Redes Culturais

As redes culturais são elementos novos no processo cultural, já existentes há muito tempo, mas nunca antes vistas como meio para aquisição, disseminação ou trato de determinados assuntos na área cultural. Em Pato Branco, quer-se um conceito mais amplo para redes culturais que o previsto pelo Ministério da Cultura, entendendo a rede como caminho futurístico para a discussão organizada e sistematizada de assuntos ligados à cultura.

7.3 PROGRAMA ESTRATÉGICO 3 - PATRIMÔNIO CULTURAL E ARQUITETURA

Objetivo

- Valorizar, preservar, restaurar e difundir o patrimônio cultural (material e imaterial) da cidade de Pato Branco, reconhecendo-o como vetor de desenvolvimento econômico, inclusão social, integração cultural e construção da cidadania.

7.3.1 Proteção e Promoção do Patrimônio Cultural Material e Imaterial

O patrimônio cultural é formado por bens de natureza material e imaterial, tornadas individualmente ou em conjunto portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade.

O patrimônio cultural enquanto responsável pela preservação da identidade popular é uma das funções do estado e um dever de toda sociedade. No entanto o poder público, com a colaboração da comunidade deve promover e proteger seu patrimônio cultural, por meio de inventários, registros, vigilância, tombamento e de outras formas de preservação, como através de Conselhos, institutos

próprios de preservação, ligados à Prefeitura Municipal, ao Estado, ou até mesmo à União. Outra forma é a sociedade organizar-se em associações, ou fundações com esta finalidade, chamando, assim, as atenções dos órgãos públicos à necessidade de educar a sociedade e promover a valorização e preservação ao Patrimônio Cultural existente no Município de Pato Branco.

7.3.2 Propostas para investimentos na proteção e promoção do patrimônio cultural – Material e Imaterial

- 1 Realizar mapeamento de Patrimônio material e imaterial de Pato Branco, com vistas à ampliação, consolidação e divulgação do Cadastro Cultural;
- 2 Desenvolver programas de despoluição sonora e visual da cidade, valorizando os conjuntos arquitetônicos que formam o patrimônio cultural;
- 3 Reconhecer, através de inventário ou registro, as festas religiosas, de importância cultural, como patrimônio imaterial da cidade;
- 4 Promover Festivais e Encontros de Cultura Popular, trazendo artistas e grupos das várias linguagens e expressões da cultura popular brasileira (capoeira, grupos folclóricos, bonecos gigantes) para apresentações e troca de experiências, valorizando a diversidade cultural;
- 5 Integrar a ação dos órgãos gestores do patrimônio do município, do Estado e da União;
- 6 Discutir e reformular as leis municipais de preservação com adoção de medidas punitivas a quem causar danos ao patrimônio;
- 7 Fortalecer a representatividade dos grupos envolvidos com a memória, as tradições e expressões da cultura pato-branquense;
- 8 Proteger e valorizar festas e manifestações culturais tradicionais.

7.3.3 Sistema Municipal de Museus, Centros de Memória e Arquivos

A similaridade entre arquivos, bibliotecas, museus e centros de memória está no processo de recuperação e divulgação de informações científicas, tecnológicas, cultural e social. A diferença fica somente com a maneira em que se alcança esse objetivo ou seja o procedimento técnico ao material, forma de acesso a ele e a necessidade específica de cada uma dessas instituições.

Desta forma, a recuperação de instalações físicas, adaptações de espaços para utilização pública, bem como ações para valorizar a divulgação dos acervos de referência, além da busca de intercâmbio com outras entidades, deve fazer parte das ações efetivas, em um trabalho de resgate e conservação da memória do município de Pato Branco.

Quanto à biblioteca, há que se ampliar o acesso aos livros, enaltecendo a importância da leitura, buscando alternativas para que isso aconteça, formando, assim, mais leitores. Fortalecer museus, bibliotecas centros de memória e arquivos significa recuperar a memória através não apenas de documentação oficial, mas também da herança oral.

7.3.4 Propostas para investimentos no sistema municipal de museus, centros de memória e arquivos

- 1 Fortalecer e consolidar uma política de aquisição, guarda, restauração, digitalização, pesquisa e divulgação dos acervos dos museus, bibliotecas, arquivo municipal, com diretrizes formuladas no âmbito do Sistema Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural;
- 2 Implementar um Arquivo Público de Pato Branco, com a participação do Conselho Municipal de Política Cultural, a partir de uma política arquivística que assegure a preservação, pesquisa e divulgação da memória histórica, administrativa e política do município;
- 3 Promover programa de identificação e catalogação nos Museus e Centros de Memória;
- 4 Implementar o Sistema Municipal de Arquivo;
- 5 Implementar o Sistema Municipal de Museus e Centros de memória;
- 6 Implantar acervo digitalizado;
- 7 Realizar programas de educação patrimonial e incentivo à conservação;
- 8 Implantar ações de visitação, difusão e divulgação dos equipamentos culturais.

7.3.5 Educação Patrimonial

Educação Patrimonial não diz respeito apenas à legislação e verbas, mas sim da consciência histórica que permite preservar e valorizar a cultura material e memória da nossa sociedade e de outros que nos precederam.

O Programa de Educação Patrimonial não deve somente acontecer nas redes de escolas de ensino regular, mas também em organizações da comunidade local, famílias, empresas e, principalmente, as autoridades responsáveis, ampliando para uma nova visão de Patrimônio Cultural, em sua diversidade de manifestações. Educação patrimonial, visa despertar o interesse pela preservação da memória, ensinando a importância da conservação e divulgação do Patrimônio Histórico.

No município de Pato Branco, deverão ser desenvolvidos projetos sociopedagógicos e culturais que combinam estratégias de parcerias com o setor de ensino formal, promovendo os conteúdos dos museus como ferramentas educativas e estratégias de aproximação com as comunidades onde estão os museus, para inseri-las no processo de elaboração dos projetos sociopedagógicos e culturais dos museus.

Portanto, o Departamento Municipal de Cultura deverá organizar cursos, eventos e produção de material gráfico ou outros, que estimulem a realização de pesquisas e divulgação de informativos em prol dos valores histórico-culturais.

7.3.6 Propostas para investimentos na educação patrimonial

- 1 Implantar um Programa Municipal de Educação Patrimonial, desenvolvendo uma política sócio-educativa, cultural, possibilitando a sensibilização, formação, acesso e fruição aos bens culturais e patrimoniais (treinamento de professores; palestras e seminários; visitas públicas – roteiros e circuitos históricos e publicações específicas);
- 2 Inserir educação patrimonial e transmissão de saberes e conhecimentos tradicionais nos currículos escolares;
- 3 Promover ação conjunta entre educadores e agentes culturais e entidades comunitárias visando à prevenção e valorização do patrimônio cultural do município.

7.4 PROGRAMA ESTRATÉGICO 4 - FORMAÇÃO E INTERCÂMBIO CULTURAL

Objetivo

- Promover a formação e qualificação profissional nas diversas linguagens artísticas, a formação de novas plateias e o intercâmbio cultural, criando mecanismos para democratizar o acesso dos municípios à cultura.

7.4.1 Formação Cultural

A visão tradicional dos profissionais que atuam na área da arte e da cultura, considera que suas atividades são governadas por princípios diferentes daqueles da economia de mercado, perdendo, assim, a identidade de seu projeto artístico cultural.

As dificuldades e riscos associados aos empreendimentos culturais fizeram artistas e produtores culturais não se habituarem que grande parte do setor cultural está voltada para a geração de renda e de trabalho. No entanto, somente formando profissionais com capacidade de reflexão sobre sua área e com conhecimentos teórico-práticos de técnicas e instrumentos para lidar com a cultura é que o campo cultural poderá ter em vista a sua crescente profissionalização e crescimento.

7.4.2 Propostas para investimentos na formação profissional

- 1 Incentivar e apoiar a formação continuada de agentes de cultura para fomentar, identificar e valorizar a cultura de Pato Branco;

- 2 Incentivar a realização de oficinas e cursos, em espaços culturais já existentes ou que venham a existir, ministrados por profissionais qualificados;
- 3 Efetivar a capacitação contínua dos artistas e produtores para a gestão cultural nas diversas áreas;
- 4 Fomentar programas de ensino e capacitação profissional nas áreas específicas das artes;
- 5 Estabelecer parcerias entre os órgãos de educação, cultura e Sistema S, para a realização de cursos e capacitação em centros culturais e outros espaços;
- 6 Criar escola permanente para formação profissional do artesanato;
- 7 Estimular a elaboração de um plano de formação e qualificação na área da cultura, que contemplem os diversos segmentos do Departamento de cultura, nos níveis técnico, superior e pós-graduação, utilizando os espaços já existentes do Departamento.

7.4.3 Formação de Público

O público que consome cultura em todo o País é muito restrito. A limitação econômica para acessar os bens culturais é apenas uma face do problema na formação de público. A falta de uma formação educacional voltada para a apreciação e produção cultural é também um dos fatores que limita a formação de um sujeito crítico e cidadão. As escolas regulares podem contribuir com a formação cultural do cidadão, valorizando os costumes, história, símbolos, tradições e a cultura em todos os seus aspectos artísticos ou outros tanto de criação, quanto de admiração e divulgação, que é o que fortalece a identidade pessoal e social do indivíduo, integrando-o em sua comunidade através do bem-estar mental e social, possibilitando a formação de público e até de profissionais para o setor cultural.

Outro aspecto que contribui para a baixa presença de públicos é a concentração dos equipamentos culturais (teatros, museus, cinemas, escolas de artes) nas regiões mais centrais, que são de difícil acesso aos moradores dos bairros mais distantes.

7.4.4 Propostas para investimentos na formação de público

- 1 Estabelecer parceria com a secretaria de educação para potencializar apresentações, exposições, discussões e diálogos culturais nas escolas envolvendo toda a comunidade escolar;
- 2 Fomentar a cultura popular em suas múltiplas manifestações como o Carnaval de Bonecos, Grupos Folclóricos, nas comunidades, praças, entre outros locais públicos de circulação da comunidade;
- 3 Incentivar a realização de ações e eventos voltados para o público infante juvenil com temática cultural local;
- 4 Instituir um calendário regular de apresentações proporcionando a população atividades periódicas e pré agendadas, englobando todo o segmento da cultura;
- 5 Realizar periodicamente exposições artísticas nas dependências das bibliotecas, Escolas publicas, para formação de público;
- 6 Regulamentar as atividades dos corpos estáveis já existentes (Banda Marcial, Coral, grupos de teatro e dança) e outros que venham a ser criados;
- 7 Abrir editais de ocupação de espaço nos locais ociosos da Secretaria de Cultura para grupos de artistas, companhias independentes apresentarem a seu público sua arte.

7.4.5 Promoção de Intercâmbio Cultural

A cultura deve ser mais divulgada dentro e fora do município. Proporcionar que artistas, técnicos, agentes e grupos artísticos e culturais possam viajar e mostrar seus trabalhos em outras regiões em outros municípios. Essas experiências, chamadas de intercâmbio, incluem apresentações de trabalhos artísticos, participação em feiras, mostras, eventos e outros lugares alternativos, divulgando as expressões culturais e possibilitando trocas de conhecimento e técnicas entre as diferentes culturas. Para que a cultura se torne um direito pleno é preciso que os cidadãos tenham mais acesso aos serviços e bens culturais, neste sentido o cidadão deve participar de atividades fora do âmbito domiciliar. Para isto ampliar a oferta de eventos e espaços voltados a atividades culturais é fundamental para aumentar a

vontade da população em frequentar mais Museus, exposições, Teatros, Cinemas, espetáculos, shows de música, instigando assim o conhecimento de diversas expressões culturais proporcionando assim a promoção do intercâmbio cultural.

7.4.6 Propostas para investimentos na promoção de intercâmbio cultural

- 1 Ampliar o espaço de divulgação cultural dentro dos veículos de comunicação;
- 2 Capacitar profissionais na área de comunicação cultural;
- 3 Promover intercâmbio cultural com outros municípios da região;
- 4 Estimular a elaboração de projetos em parceria com outros municípios, viabilizando projetos locais;
- 5 Desenvolver o intercâmbio cultural, criando editais para custeio de transporte de artistas grupos e produtores culturais, através do Fundo Municipal de Cultura.

7.5 PROGRAMA ESTRATÉGICO 5 - GESTÃO PÚBLICA DA CULTURA

Objetivo

- Modernizar e democratizar a gestão cultural da cidade de Pato Branco, promovendo a participação dos diversos segmentos envolvidos com a cultura do Município, otimizando os equipamentos culturais e valorizando os servidores.

7.5.1 Sistema Municipal de Cultura

O Sistema Municipal de Cultura que trata dos princípios, objetivos, estrutura, organização, gestão, inter-relações entre os componentes, recursos e pessoas. Tal sistema deve prever que municipalidade é o principal ente gestor, articular e fomentador da cultura na cidade. Trata da tridimensionalidade da cultura como base para as políticas culturais no município, fazendo forte referência a este plano que democraticamente foi escrito.

O intento do Sistema é, entre outros, garantir a partilha equilibrada dos recursos públicos entre os segmentos artísticos e culturais, inclusive geograficamente no território da cidade.

7.5.2 Gestão Democrática

Para garantir a gestão democrática da cultura no Município, estão estabelecidos como instrumentos de gestão:

- este Plano Municipal de Cultura;
- Sistema Municipal de Financiamento à Cultura;
- Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais; e
- Sistema Municipal de Formação na área Cultural.

Esses sistemas e o plano, por si, não garantem a gestão democrática, mas trazem as condições para que a população se aproprie das informações e possa exercer atividades que darão a característica democrática ao processo. Para que isso aconteça é fundamental que as áreas indicadas como prioridade cultural para a cidade participem ativamente na Conferência Municipal de Cultura, dos fóruns setoriais e dos conselhos municipais vinculados à cultura. Outro ponto importante é capacitar os servidores e fazedores de cultura para que estejam aptos a exercer tal democracia.

7.5.3 Rede de Equipamentos Culturais

Importante é definir quais são os equipamentos mínimos para o Município (sejam eles do poder público ou não) poder registrar, operar e difundir a cultura local. Este é o conceito de rede de equipamentos culturais: um conjunto de entidades ou serviços que guarda, opera e provoca a difusão das atividades da cultura e o acesso a elas. Enumerando, pode-se ter o cinema, o teatro, rádios, televisão, estúdio, serviço de arquivo, biblioteca, museu, centro cultural, escolas de cultura e outros. O município de Pato Branco já possui uma boa rede de equipamentos culturais, de maneira sistemática e organizada. Há teatro, há rádio, museu, bibliotecas, entre outros.

7.5.4 Estrutura Administrativa

A estrutura administrativa do departamento de Cultura hoje é composta por diversos servidores, inclusive de outras Secretarias (em ações realizadas em parceria).

É necessária uma revisão da estrutura, em busca de melhor desempenho, já que os cargos e funções são praticamente os mesmos desde 1998, quando se tinha um orçamento duas vezes e meia menor e bem menos sedes físicas em locais diferentes. Quando se pensa em descentralizar o trabalho da Secretaria, ainda mais a necessidade de revisão desta estrutura de funcionamento aparece.

O Departamento de Cultura seguirá o seguinte organograma, tendo em vista o atendimento, desenvolvimento e formação:

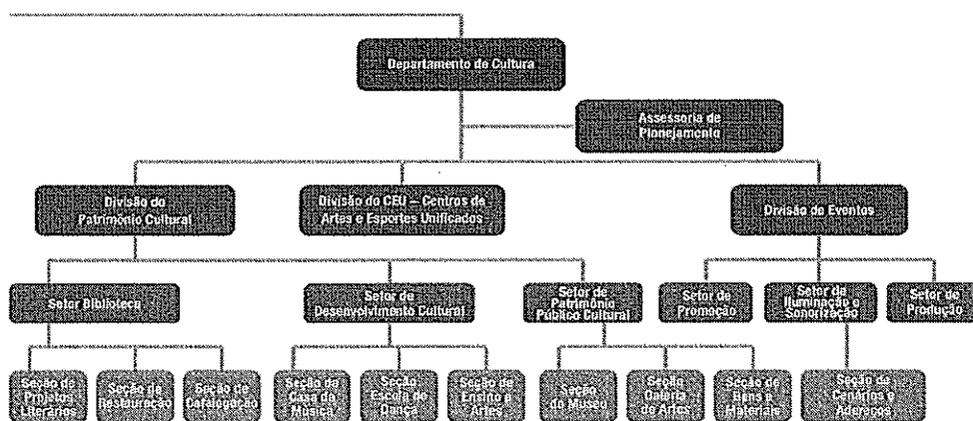
1) Patrimônio Material e Imaterial – Desenvolvimento de ações no Museu e na Galeria, artesãos e Patrimônio Material.

2) Formação – Envolve todos os locais de cultura (Teatro, Escola de Dança, CEU etc). Professores para o ensino de Danças, Teatro, Artes Visuais, Música, tendo como princípio o fazer e possibilitando apresentações de espetáculos e performances, atendendo, desta forma diversas entidades.

3) Fomentação – Equipe para eventos e desenvolvimento de produção de figurino, cenários, som e iluminação, bem como para atender programas e projetos culturais.

4) Livro, Leitura e Literatura – Equipe responsável pelo incentivo à leitura em seus diversos programas e projetos, atendimento ao público na biblioteca e catalogação e restauração de livros.

FIGURA 12



CAPÍTULO VIII

8.1 RECURSOS MATERIAIS, HUMANOS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS E NECESSÁRIOS

8.1.1 Propostas para investimentos na gestão pública da cultura

- 1 Submeter à Câmara Municipal a aprovação do Projeto de Lei do Plano Municipal de Cultura;
- 2 Redesenhar democraticamente o organograma do Departamento de Cultura (ou criação da Secretaria Municipal de Cultura), com fases de implantação, em até três anos para término (para não impactar demais na folha);
- 3 Operacionalizar os demais entes do Sistema Municipal de Cultura (Sistema de Financiamento, Sistema de Informações e Indicadores e Sistema de Formação);
- 4 Capacitar todos os servidores do Departamento de Cultura e conselheiros dos conselhos ligados à cultura, em assuntos relacionados à gestão cultural e projetos de captação de recursos;

- 5 Definir qual é o conjunto (rede) desejado de equipamentos culturais para o município e contratar projetos para os que não existirem;
- 6 Implantar a nova estrutura desenhada democraticamente para o Departamento (Secretaria);
- 7 Captar os recursos para construir os equipamentos culturais definidos como desejados e inexistentes;
- 8 Sensibilizar os governantes para a importância da cultura para a cidadania e para a economia, assim como o simbolismo que ela representa para as famílias locais
- 9 Valorizar, reestruturar e capacitar o Quadro de Funcionários do Departamento de Cultura (Secretaria municipal de Cultura) com a realização de Concurso Público para composição das equipes das diversas unidades do Departamento (Secretaria), incluindo vagas para agentes culturais, arte educadores e professores de artes das diversas linguagens artísticas com a atribuição de ministrar cursos, oficinas, workshop articulando e incentivando o desenvolvimento cultural da comunidade.

8.2 PROPOSTA PARA INVESTIMENTOS NA CULTURA

- 1 Implementar o Fundo Municipal da Cultura;
- 2 Criar as áreas temáticas prioritárias de investimento e fomento, assim como as regras para acessar/concorrer a tais recursos;
- 3 Criar e implantar um sistema informatizado para abrigar as informações do Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais;
- 4 Criar a Lei de Incentivo à Cultura em âmbito municipal, com percentual do ISS definido em Lei, vinculado ao Conselho Municipal de Cultura, com funcionamento semelhante à Lei Rouanet nacional e ao uso dos recursos do Fundo Municipal de Infância e Adolescência;
- 5 Aprovar na Câmara Municipal o Projeto de Lei que trata da troca de IPTU por investimentos em prédios tombados pelo Conselho de Patrimônio Histórico do município;
- 6 Implantar a sistemática de concorrência por editais (por áreas temáticas) a, pelo menos, 80% dos recursos do Fundo Municipal de Cultura;
- 7 Criar função de carreira específica para a análise e manejo de informação cultural, com vistas a operar o Sistema Municipal de Cultura;
- 8 Consolidar o uso do Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais entre os agentes de cultura, transformando na principal referência sobre informação cultural em Pato Branco;
- 9 Identificar possíveis redes culturais em Pato Branco;
- 10 Implantar a sistemática de decisão do uso do orçamento de forma participativa, com a presença de todas as áreas temáticas também presentes no Conselho Municipal de Cultura;
- 11 Criar o mecanismo de interação entre as redes culturais existentes na cidade, com o fito de tê-las como referência para os assuntos da cultura.

CAPÍTULO IX

9.1 AVALIAÇÃO

A avaliação será contínua e constante tendo como instrumento avaliativo:

- Conselho Municipal de Políticas Culturais;
- Secretaria Municipal de Educação e Culturais;
- Comunidade artística;
- Comunidade participativa;
- Câmara de Vereadores;
- Executivo Municipal.

CAPÍTULO X

10.1 DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

- LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;
 - SISTEMA NACIONAL DE CULTURAL;
 - SISTEMA ESTADUAL DE CULTURA;
 - SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURAL;
 - LEIS DA CULTURA (Municipal, Estadual e Federal).
-